

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



**PROJETO BÁSICO**  
**AQUISIÇÃO DE BENS**

## 1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental - SEGED

## 2 - Objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Contratação de serviço de molduras para fotos em tamanhos 21x30 (A4) e 30x42 (A3) para fazerem parte do acerto do novo Memorial Tribunal do Trabalho da 12ª Região.

## 3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para aquisições de até R\$ 17.600,00)

### O que fazer

Atualizar o acervo fotográfico do novo Memorial do TRT12 que está sendo construído no prédio da Esteves Jr.

### Como fazer

Identificar no mercado os fornecedores existentes que produzem este tipo de molduras, solicitar orçamentos e verificar se estão de acordo com as especificações exigidas. Tratando-se de valor inferior à R\$ 8.000,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Convite**.

Em decorrência do resultado negativo de muitas solicitações de orçamento foi elaborado o presente projeto básico somente com um orçamento positivo e, considerando número restrito de empresas que produzem esse tipo de foto, optamos por dar continuidade ao processo de compra.

### Riscos

Considerando que dentre os fornecedores que apresentaram cotação de orçamento encontra-se uma empresa que está garantindo o fornecimento do objeto conforme especificado, os riscos de não atendimento da demanda estão bem minimizados.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

#### 4 - Forma da contratação

**O que fazer:**

Tratando-se de valor inferior à R\$ 17.600,00 a contratação de aquisição deverá ser realizada na forma de **Compra Direta**.

**Como fazer:**

a) Contratação mediante compra direta, dispensa de licitação fulcrada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 (até o limite de R\$ 17.600,00).

#### 5 - Detalhamento do objeto

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UN	VALOR ESTIMADO TOTAL
		Fornecimento de Molduras em fotos tamanhos 21x30 (A4) e 30x42 (A3) para fazer parte das instalações do Memorial do TRT12 conforme especificações:		
01	05	Moldura para foto 21x30 (A4), com largura de 3 cm, na cor ouro envelhecido, com vidro anti-reflexo.	70,00	350,00
02	05	Moldura para foto 21x30 (A4), com largura de 3 cm, na cor preto, com filete dourado de 1 cm, com vidro anti-reflexo.	85,00	425,00
03	05	Moldura para foto 30x42 (A3), com largura de 3 cm, na cor ouro envelhecido, com vidro anti-reflexo.	90,00	450,00
04	05	Moldura para foto 30x42 (A3), com largura de 3 cm, na cor preto, com filete dourado de 1 cm, com vidro anti-reflexo.	110,00	550,00
			TOTAL	1.775,00

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

### Garantia do produto

12 meses contra defeitos de fabricação (garantia de fábrica).

### Prazo de entrega

15 (quinze) dias corridos após a confirmação do pedido.

### CONDIÇÕES GERAIS

A aquisição do material será feita com **recursos oriundos de COF – Imprevisíveis**

**PAAC2019 – ITEM 09012**

**3390.39 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

## 6 - Sustentabilidade

Exigências da Resolução CSJT 103/2012

### Critérios de sustentabilidade aplicados a essa aquisição:

- **impactos da utilização:**  
As molduras serão adquiridas para serem utilizadas nas fotos que farão parte do novo Memorial do Tribunal, incorporando-se ao acervo de guarda permanente do TRT12.
- **gestão dos resíduos:**  
Caso elas sejam danificadas, poderão ser substituídas por molduras novas sendo as inservíveis destruídas por método de destruição mecânica na forma da legislação em vigor.

## 7 – Critérios de seleção do fornecedor

- apresentação de menor preço
- atendimento das especificações do objeto

## 8 – Obrigações da contratada

- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado no presente Projeto Básico
- Forma de entrega dos bens: a entrega deverá ser feita **excepcionalmente** no **SEGED**, sito a Rua Dom Pedro II, 67, Capoeiras - Florianópolis.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- Avaliação da qualidade: será feita mediante aferição das medidas constantes da especificação do objeto com o produto que está sendo entregue.
- Garantir a troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses

## 9 – Obrigações do contratante

- Receber o objeto da presente aquisição mediante conferência das especificações e exigências constantes do Projeto Básico
- Realizar o empenho
- Efetivar o pagamento
- Comunicar o fornecedor quanto à existência de produtos com defeito de fabricação para a realização de troca

## 10 – Gestão e Fiscalização

- Responsável pelo recebimento do objeto: **Excepcionalmente neste caso pelo SEGED.**
- Responsável pela gestão e fiscalização quanto à existência de defeitos de fabricação: Setor de Memória e o SEGED.

## 11 – Recebimento do objeto

### Lista de verificação

- verificação visual da qualidade de confecção
- atendimento das especificações do objeto

## 12 – Condições de pagamento

### Condições de pagamento

- certificação da nota fiscal
- emissão de nota de empenho pelo valor total da aquisição
- liquidação do pagamento

## 13 – Penalidades

- multa de mora de 0,3% *pro rata die* do valor total da contratação pelo atraso injustificado na entrega do objeto da presente contratação;

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação no caso de entrega de não entrega do objeto da presente contratação ou por entrega de produtos em desacordo com as especificações da proposta e da amostra apresentada, desobrigando a contratada do respectivo recebimento por inexecução contratual.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida até a entrega do objeto, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

### 14 – Informações complementares

- Observar que no preço deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para a entrega do material.

Responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto:

#### **Integrante Demandante**

Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3240-0621

Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

#### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: RICARDO COSTA

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3381-3709

E-mail: ricardo.costa@trt12.jus.br

### 15 – Estimativa de custos

#### **Valor estimado da aquisição/contratação**

Fornecimento de Molduras para fotos tamanhos 21x30 (A4) e 30x42 (A3) para fazerem parte das instalações do novo Memorial do TRT12 conforme especificações:

item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	VALOR ESTIMADO UN	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	05	Moldura para foto 21x30 (A4), com largura de 3 cm, na cor ouro envelhecido, com vidro anti-reflexo.	70,00	350,00
02	05	Moldura para foto 21x30 (A4), com largura de 3 cm, na cor preto, com filete dourado de 1 cm, com vidro	85,00	425,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

		anti-reflexo.		
03	05	Moldura para foto 30x42 (A3), com largura de 3 cm, na cor ouro envelhecido, com vidro anti-reflexo.	90,00	450,00
04	05	Moldura para foto 30x42 (A3), com largura de 3 cm, na cor preto, com filete dourado de 1 cm, com vidro anti-reflexo.	110,00	550,00
			TOTAL	1.775,00

## **16 – Recursos orçamentários**

Unidade Gestora: Serviço de Gestão Documental - SEGED

- **Programa de Trabalho: 02122057142560042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**
- **Natureza da Despesa: 4490-52**

## **17 – Responsável pela elaboração do projeto básico**

### **Integrante Demandante**

Nome: ALEXANDRE EDMUNDO ELTERMANN RIBEIRO

Área: Serviço de Gestão Documental - SEGED

Fone: 48-3240-0621

Email: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br